## INDICAÇÃO Nº 014/2018

 O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vemrequerer entendimento junto a Secretaria de Educação quanto a situação do não atendimento pelo Sistema da APAE de Divinópolis de alunos com deficiência de nosso município, em especial do Distrito de São José dos Salgados.

# JUSTIFICATIVA

Em atendimento as moradoras do distrito de São José dos Salgados, as senhoras Roselene Kretler e Maione Pereira da Silva, relataram que seus filhos, que deveriam ser atendidas pela APAE de Divinópolis, estão desde julho de 2018 sem atendimento educacional, em decorrência da, suposta, não conclusão de convênio entre o ente de Carmo do Cajuru e APAE de Divinópolis.

Solicitamos, em decorrência desta situação preocupante e em caráter de urgência, esclarecimentos quanto ao quadro apresentado, bem como providências para estabelecer e garantir o direito a educação destas crianças.

Carmo do Cajuru, 23 de outubro de 2018.

**SEBASTIÃO DE FARIA GOMES**

# Vereador